

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 02 de fevereiro de 2026.

Contém 06 (seis) páginas

Prefeito Jucélio Pereira Moura	Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa		
Chefe de Gabinete Ytapaum Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmaria Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Publicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 012/2026



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 013/2026

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **IDEILTON DA SILVA LUCENA JUNIOR**, portador(a) do CPF: 066.044.734-73 e RG: 3.169.924 SSP/PB, para o cargo de **COORDENADOR DO NÚCLEO DO ENSINO FUNDAMENTAL I**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 02 de fevereiro de 2026.

Cumpra-se e publique.

O PREFEITO MUNICIPAL DE

MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **RENATA SILVA SOUZA**, portador(a) do CPF: 119.812.474-16 e RG: 3.761.772 SSDS/PB, para o cargo de **COORDENADORA DO CONTROLE DE ESTOQUE**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 02 de fevereiro de 2026.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 015/2026

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das
atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o
Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água –
PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **ROMERO VITALINO
DA SILVEIRA**, portador(a) do CPF: 070.493.114-13 e RG:
2.852.982 SSP/PB, para o cargo de **COORDENADOR DO
SETOR DE INFRAESTRUTURAS EDUCACIONAIS**,
Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe
D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 02 de
fevereiro de 2026.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA



Prefeito Constitucional

Portaria nº 016/2026

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das
atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o
Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água –
PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, GIRLENE DA SILVEIRA ANDRADE, portador(a) do CPF: 105.812.334-33 e RG: 3.761.822 SSDS/PB, para o cargo de **COORDENAÇÃO DO SETOR DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 02 de fevereiro de 2026.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 017/2026

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
www.maedagua.pb.gov.br

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das
atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o
Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, NILVANIA SILVA DA SILVEIRA, portador(a) do CPF: 048.427.104-03 e RG: 2.132.264 SSDS/PB, para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR DO GINÁSIO ESPORTIVO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 02 de fevereiro de 2026.

Cumpra-se e publique

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 018/2026

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das
atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o



Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **JESSICA SILVA SOUZA**, portador(a) do CPF: 090.061.894-99 e RG: 3.333.270 SSP/P, para o cargo de **COORDENADORA DO SETOR DO ALMOXARIFADO**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 02 de fevereiro de 2026.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 019/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
www.maedagua.pb.gov.br

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **INADILAN ALVES DE LUCENA ANDRADE**, portador(a) do CPF: 885.561.824-53 e RG: 1.583.361 SSP/PB, para o cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE NUTRIÇÃO**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 02 de fevereiro de 2026.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 020/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **HIGO LUSTOSA CABRAL GOMES**, portador(a) do CPF: 076.164.464-42 e RG: 3.333.886 SSP/PB, para o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Mãe D'água - PB.



Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 02 de fevereiro de 2026.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 022/2026

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **ROSIVALDO BARBOSA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: 049.989.984-98 e RG: 2.394.383 SSP/PB, para o cargo de **COORDENADOR DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE**, Lotado(a) na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 02 de fevereiro de 2026.

Cumpra-se e publique.

Portaria nº 021/2026

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **LAURICLEIA HIPOLITO FERREIRA**, portador(a) do CPF: 063.236.534-00 e RG: 2.498.314 SSP/PB, para o cargo de **COORDENADORA DE DIÁRIOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO**, Lotado(a) na Secretaria de Administração do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 02 de fevereiro de 2026.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 023/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora, **JAINE SEVERO DA SILVA**, portador(a) do CPF: 706.008.504-12 e RG: 4.188.043 SSDS/PB, para o cargo de **DIRETORA** da **EMEF JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 02 de fevereiro de 2026.

Cumpra-se e publique.

**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR